



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 001906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013**

AJDG n.º 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, n.º 1.193, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.240-542, telefone (51) 3222 1969, e-mail controladoria@epavi.com.br e cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS gerais e de limpeza, de forma contínua, em diversos postos de trabalho nas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 60/2013, para, com fundamento nos artigos 57, § 4º, e 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto de Servente, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, em Porto Alegre/RS, a contar de 1º de novembro de 2019.

1.2 Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

Montante "A": R\$ 1.328.398,49;
Montante "B": R\$ 207.681,57;
Montante "C": R\$ 267.238,25 (estimado);
Montante "D": R\$ 245.885,30 (estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da avença, por 06 (seis) meses, a contar de 18 de novembro de 2019, ficando ressalvada a possibilidade de extinção antecipada da avença caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado anteriormente.

2.2 Consignar que o reajuste do Montante "B" relativamente ao período se dará em momento posterior.

LMB

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

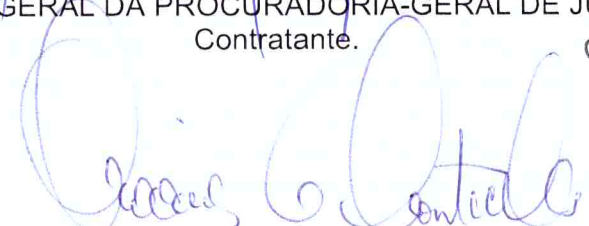
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 3 OUT 2019


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.

